

EDITAL PARA PARTICIPAÇÃO NO III FESTIVAL DE TALENTOS FPB

A Faculdade Internacional da Paraíba, mantida pela ASPEC – Sociedade Paraibana de Educação e Cultura Ltda., com sede em João Pessoa, PB, tornam públicas as normas e os procedimentos para a participação no **III Festival de Talentos da FPB**, a ser realizado no dia 11 de agosto de 2017, na própria Instituição, para a qual deverão ser observadas as normas e condições estabelecidas no presente Edital.

I – DO PÚBLICO-ALVO

Alunos, egressos, professores e funcionários da Faculdade Internacional da Paraíba (FPB). Considerar-se-ão alunos, para efeito deste regulamento, apenas aqueles que estejam devidamente matriculados em 2017.2.

II – DA INSCRIÇÃO

As inscrições no Festival ocorrerão no período de 17 de julho de 2017 a 04 de agosto de 2017.

As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente no setor de Marketing da Faculdade Internacional da Paraíba, local no qual deverá ser obtido o respectivo formulário. Os interessados deverão preencher o formulário, entregando-o, impresso junto com os documentos elencados abaixo:

1. Documentos Necessários:

- 1.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- 1.2 Cópia da Cédula de Identificação - RG;
- 1.3 Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 1.4 Cópia do comprovante de matrícula (para aluno);
- 1.5 Cópia da ficha cadastral do aluno egresso (a própria FPB disponibiliza);
- 1.6 02 (duas) cópias da música em MP3, vídeo, CD ou DVD com as músicas a serem apresentadas, devidamente identificadas com o nome do artista;
- 1.7 Mapa de palco dos equipamentos (em caso de banda).

Importante:

O pai ou, a mãe dos alunos com idade inferior a 18(dezoito) anos deverá preencher e assinar o termo de autorização em anexo e entregar juntamente com os demais documentos no momento da inscrição.

2. O material sonoro que estiver inaudível e/ou identificado de forma confusa será automaticamente desclassificado.

3. Em caso de banda, todos os integrantes devem apresentar as cópias do RG, CPF, comprovante de matrícula (aluno), salvo nos casos nos quais o participante da categoria solo necessitar de uma banda para auxílio na apresentação, situação essa em que o participante deverá trazer os integrantes e comunicar no momento da inscrição o nome de cada integrante, sob pena de desclassificação no Festival.

Importante: Para o caso de duplas ou bandas, um integrante obrigatoriamente deverá ser aluno regularmente matriculado na Instituição.

4. Será permitida a apresentação de música tanto autoral quanto não autoral.

III – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

Será formada uma comissão prévia, com júri especializado, para análise dos documentos e deferimento das inscrições dos participantes. Adotando, como critério de seleção a originalidade da música, a letra, a melodia, além de afinação e a harmonia.

Serão desclassificadas na pré-seleção, as músicas cujo conteúdo seja grosseiro e/ou com duplo sentido.

Para julgamento das apresentações e escolha dos vencedores, será formada uma comissão composta por 03 (três) profissionais (local) com competência técnica musical, cujos nomes serão divulgados antes do início das apresentações.

Os candidatos selecionados serão avaliados nos seguintes critérios:

Afinação, arranjo, interpretação, performance e presença de palco e, tratando-se de música autoral, serão avaliados ainda a composição, letra, originalidade, harmonia, arranjo e interpretação.

Em caso de empate, serão analisadas as maiores notas por eles obtidas por ordem de importância, nos critérios acima citados.

IV – EQUIPAMENTOS

Serão disponibilizados para os participantes os seguintes equipamentos:

- Amplificador de Guitarra;
- Amplificador Baixo;
- Corpo da Bateria;
- Monitores;
- Roadies para auxiliar na montagem dos equipamentos, bem como para facilitar a “passagem do som” e apresentação dos participantes;
- Palco;
- Microfones;

V – APRESENTAÇÃO

A definição da ordem de apresentação se dará por meio de sorteio que será realizado na presença de todos os selecionados, no dia 10 de agosto de 2017, às 18h, no setor de Marketing da Instituição localizado no prédio administrativo da Instituição.

Após a apresentação da última atração, acontecerá as premiações dos vencedores, na avaliação Júri Técnico.

VI – PREMIAÇÃO

A premiação dos vencedores será do primeiro e segundo colocado, na avaliação do **Júri Técnico**:

Vencedores:

1º Lugar R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) em equipamentos e/ou acessórios musicais;

2º Lugar R\$ 500,00 (Quinhentos reais) em equipamentos e/ou acessórios musicais;

IMPORTANTE: Além da premiação para os 02(dois) primeiros colocados, os mesmos terão a oportunidade de disputar a etapa final do V Festival de Música da Universidade Potiguar a ser realizado no dia 26 de agosto de 2017 na unidade Roberto Freire em Natal/RN, cuja premiação está descrita no ANEXO A deste edital. As despesas com hospedagem e traslado serão de inteira responsabilidade da Instituição para os mesmos participarem da etapa final em Natal/RN.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A lista dos selecionados para tocar no III festival de talentos da FPB, será divulgada no Site da FPB no dia **07 de agosto de 2017**;
2. Cada candidato, ao preencher a ficha de inscrição deverá colocar um link com o seu “Hashtag (#)”, para que as pessoas possam votar como Júri On-line no candidato de preferência na etapa final realizada no dia 26 de Agosto/2017 em Natal, conforme descrito no ANEXO A deste edital;
3. As letras autorais são de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo nenhuma responsabilidade por parte da FPB, quanto à legitimidade da sua autoria.
4. O acesso do público às apresentações é livre, podendo os finalistas convidar seus amigos, familiares e fã-clubes a se fazerem presentes para prestigiar a sua participação no Festival e votar no seu candidato;
5. O participante deverá informar (caso seja selecionado), se ele ou algum integrante da banda, é portador de alguma deficiência física e, se precisa de atenção especial.
6. As imagens que serão projetadas no telão de Led instalado no palco, serão exclusivamente do Festival de Talentos FPB, não sendo liberada nenhuma outra imagem.
7. Todas as despesas com deslocamento (inclusive para a gravação do CD/DVD), transporte, hospedagem, alimentação, encargos legais e impostos, taxas, contribuições ou outros recolhimentos deverão ser arcadas pelo(s) próprio(s) participante(s) inscrito(s);
8. Não serão analisadas as inscrições que deixarem de cumprir com as exigências dos itens anteriores;
9. Caso haja equipamentos e/ou instrumentos específicos a serem utilizados pelo participante inscrito que não constem na seção IV deste Edital, estes deverão ser providenciados pelo mesmo com a devida antecedência, sob pena de ter prejudicada sua apresentação e eventual desclassificação do Festival;
10. O material requisitado para inscrição não será devolvido;
11. As decisões das comissões técnicas de seleção e avaliação são soberanas, não cabendo recursos em nenhuma das hipóteses;
12. Não é permitido o uso de playback.
13. Todas as dúvidas relacionadas ao festival deverão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: juliana.aranha@fpb.edu.br ou andre.oliveira@fpb.edu.br ou ainda pelo telefone (83) 3133-2946.

ANEXO A

APRESENTAÇÃO ETAPA FINAL EM NATAL

A definição do dia e ordem de apresentação se dará por meio de sorteio que será realizado na presença de todos os selecionados, no dia 19 de agosto de 2017, às 19h, no Laboratório de Rádio, localizado no térreo da UnP na Unidade Roberto Freire. As apresentações acontecerão nas datas abaixo:

Primeiro dia (sexta):

25 de agosto de 2017, com início previsto para às 19h e finalizando às 22h para os alunos, egressos, professores e funcionários da Universidade Potiguar.

No intervalo das apresentações, haverá atrações artísticas/culturais, envolvendo música, dança, artes além de exposição sobre a história da música local, nacional e internacional.

Segundo dia (sábado):

26 de agosto de 2017, com início previsto para as 16h e término às 18h para os alunos das escolas parceiras, modalidade **High School** e, para os alunos, egressos, professores e funcionários da Universidade Potiguar, iniciando às 19h e finalizando às 22h.

No dia 26 de agosto de 2017, após a apresentação da última atração, acontecerá as premiações dos vencedores, na avaliação Júri Técnico, do Júri Popular e do Júri On-line do V Festival de Música da Universidade Potiguar.

ANEXO B

PREMIAÇÃO ETAPA FINAL EM NATAL

A premiação dos vencedores será do primeiro ao quinto colocado, na avaliação do **Júri Técnico**, modalidade “**alunos, professores e funcionários da UnP**” será:

Vencedores:

- 1º Lugar R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- 2º Lugar R\$ 2.500,00 (três mil reais);
- 3º Lugar R\$ 2.000,00 (dois mil e quinhentos reais);
- 4º Lugar R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- 5º Lugar R\$ 1.000,00 (mil reais).

A premiação para o primeiro colocado na avaliação do **Júri Popular** da categoria “**alunos, professores e funcionários da UnP**” será:

Primeiro dia:

- 1º Lugar R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Segundo dia:

- 1º Lugar R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

A premiação para o primeiro colocado na avaliação do **Júri On-line** da categoria “**alunos, professores e funcionários da UnP**” será:

1º Lugar R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

A premiação para o primeiro colocado na avaliação do **Júri Técnico**, da categoria “**High School**” será:

Júri Técnico R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Júri Popular R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Júri On-line R\$ 500,00 (quinhentos reais).

João Pessoa, 17 de julho de 2017.

III FESTIVAL DE TALENTOS FPB

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS

Eu, _____ (*nome do pai responsável*),
RG nº, _____ autorizo o(a) menor aluno(a)
_____ (*nome do artista*) a
participar do **III Festival de Talentos da FPB**, estando ciente e de acordo com o regulamento do
evento.

Assinatura